

RESOLUÇÃO nº 161, 27 de maio de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 352ª (trecentésimo quinquagésima segunda) reunião ordinária presencial, tendo como data de referência o dia 27 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 4.619 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovação da ata ordinária 351 de 29 de abril de 2024;

Artigo 2º Prestação de Contas do Convênio 45.2023 - CUSTEIO DO PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA;

Artigo 3º Aprovação da Audiência Pública do 1º (primeiro) quadrimestre de 2024;

Araras, 27 de maio de 2024.


ROSA MARIA SCANAVINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 161/2024 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.


DR. ALEX ROGÉRIO ZANIBONI
Secretário Municipal de Saúde